



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 140/2019

**ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2019.
PROCESSO N. 8514266-87.2019.8.06.0000**

Fortaleza, 5 de dezembro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 04/12/2019, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico N°. 35/2019, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE), os esclarecimentos que seguem.

Pergunta 1:

No item 7 está sendo solicitado 36 unidades de: Aquisição do software VMWARE VREALIZE SUITE ADVANCED (ENTERPRISE) e para o Item 8 está sendo solicitado 108 unidades de: Aquisição de garantia/suporte do fabricante para software VMWARE VREALIZE SUITE ADVANCED (ENTERPRISE), pelo período de 12 meses, na modalidade production (24x7). A quantidade de licenças não corresponde a quantidade de suporte. Poderiam por gentileza nos confirmar a quantidade correta de licença/suporte?

Resposta:

Os quantitativos citados são referentes ao lote I. Para cada licença a ser adquirida, esta Corte reserva-se ao direito de adquirir até 3 anos (36 meses) de garantia/suporte, conforme descrito no item 7. Ou seja, para o item 7 pedimos 36 licenças. Para cada licença esta Corte reserva-se ao direito de adquirir até 3 anos (36 meses) de garantia/suporte. Sendo assim, faz-se necessária a aquisição de 108 unidades referentes ao item 8.

– Quantidade de 108 (unidades de garantia/suporte do fabricante para software VMWARE VREALIZE SUITE ENTERPRISE, pelo período de 12 meses, na modalidade production (24x7). 12 meses = 1 ano.

– Quantidade de 36 (unidades de licenças VMWARE VREALIZE SUITE ENTERPRISE);

Entendimento do cálculo: $108 / 36 = 3$ (três anos de garantia/suporte para cada licença VMWARE VREALIZE SUITE ENTERPRISE a ser adquirida).


Marc Philippe de Abreu Arciniegas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 35/2019